



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Lagoa-PB

(Casa José Antônio de Oliveira)

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Concede Título Honorário de Cidadão Lagoense ao Ilustríssimo Pastor Edjanio Caitano da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título Honorário de Cidadão Lagoense ao ilustríssimo Pastor **EDJANIO CAITANO DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Lagoa.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do senhor **EDJANIO CAITANO DA SILVA** como cidadão honorário lagoense.

Art. 3º Será expedido diploma em sessão solene no plenário da Câmara Municipal de Lagoa.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete Da Presidência desta Casa Legislativa, em _____ de _____ de 2023.

Rodrigo Linhares de Oliveira

Presidente

CPF: 090.634.334-84

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

VOTOS A FAVOR

Philip Philip Comicio de Malina
FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
Frederic Viegas de Sales
Maximiliano Antonio de Ce

